



arg. ex 34/89

Câmara Municipal de Vitória  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 89

INTERESSADO: Ver: Dermival Galvão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

73/89

PROTOCOLADO SOB O N.º 3283/89

ASSUNTO:

Prorrogando o prazo de 30(trinta)dias à Comissão de Especial  
de Inquérito .

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do Mês de novembro do ano de mil novecentos e  
oitenta e nove , autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais  
documentos que se seguem.

\_\_\_\_\_  
PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

73/89

Protocolo Geral

N.º 3283/89

Em 23 de 11 de 1989

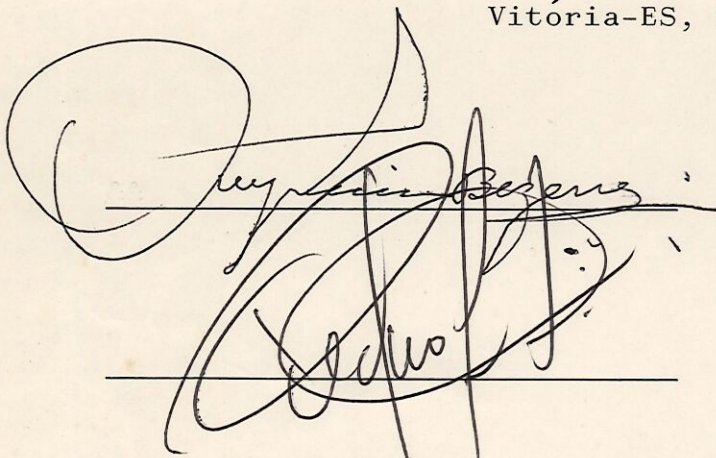
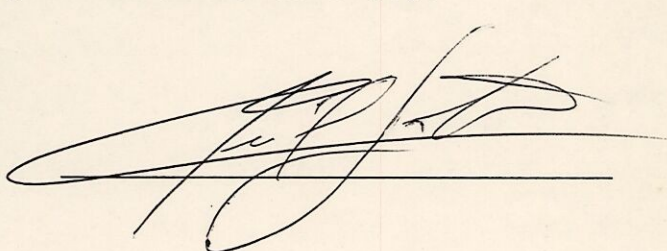
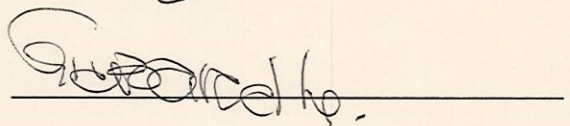
Protocolista

Art. 1º - Fica concedido o prazo de prorrogação de 30 (trinta) dias à Comissão Especial de Inquérito que apura possíveis irregularidades na PMV em relação a contratação dos serviços da Editora Papel de Comunicação S/C Ltda., para confecção do jornal Frente & Verso, para divulgação interna da administração Vitor Buaiz.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

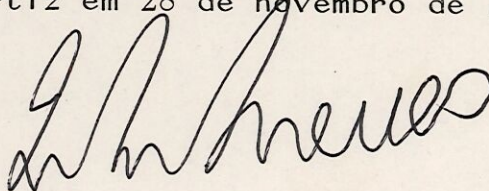
Vitória-ES, 23 de novembro de 1.989.


Sra. Superintendente

Determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 73/89, contido no Processo nº 3282/89, de autoria da comissão de inquerito, criada pelo Decreto Legislativo 519/89 de 14-09-1989, tendo em vista a questão de ordem levantada pelo Vereador Robson Mendes Neves, alegando que a referida matéria não poderá ser apreciada em virtude de ter perdido o prazo de prorrogação.

Salão Maria Ortiz em 28 de novembro de 1989.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º 8983/89

Inclusão no Orden  
do Dia

Em 28-11-1989

*[Signature]*

*[Large handwritten mark, possibly a stylized 'S' or 'Z']*



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 9 / 1989

Esther

N.º \_\_\_\_\_

DECRETO LEGISLATIVO Nº 519/89

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições contidas no Art. 161 Letra "F", do Regimento Interno, faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

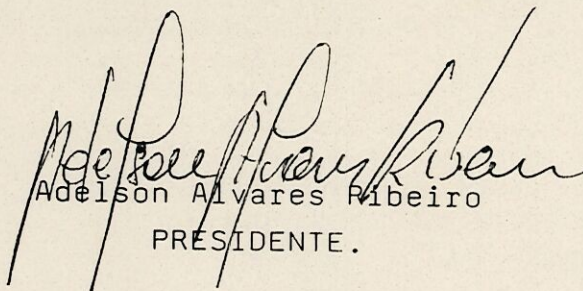
Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito (CEI), composta dos Srs. Vereadores DERMIVAL GALVAO GONÇALVES, ARY PEREIRA BEZERRA, GILSA HELENA BARCELLOS, PEDRO LUIZ CORRÊA E ADEILSON HENRIQUE MACHADO FRAGA, face ao processo nº 1287, protocolado no dia 08-05-89, contendo requerimento nº 35/89.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, destina-se a examinar possíveis irregularidades na PMV com relação a contratação dos Serviços da Editora Papel de Comunicação S/C Ltda., para confecção do Jornal Frente & Verso, para divulgação interna da administração Vitor Buaiz.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto Legislativo nº 474/89.

Palácio Attílio Vivacqua, em 05 de setembro de 1989.

  
Adelson Alvares Ribeiro  
PRESIDENTE.

Publicado em 49-9-  
de 14/9 / 1989

Esther  
Diretor do Departamento



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º 3289/84

ARQUIVE - SE

EM 13 / 12 / 1989

  
SUPERINTENDENTE  
ADMINISTRATIVO